Protocolo 36.769/2026

De: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Para: Lucas Parizotto Rossi

Data: 03/09/2026 às 18:49:40

Setores (CC):

PC, Lucas Parizotto Rossi

Setores envolvidos:

PC, Lucas Parizotto Rossi

Dispensa Eletrônica

Entrada*:

Site

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC, CUJO OBJETO É: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A EXECUÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS E ENSAIOS LABORATORIAIS DE COMPACTAÇÃO (PROCTOR), EXPANSÃO E ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC / CBR)".

Anexos:

01_CERTIFICADO_DE_REGISTRO_CADASTRAL_SICAF.pdf
02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf
03_CARTAO_CNPJ.pdf
04_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_ME_06_07_2026.pdf
05_CNH_e_PROPRIETARIO_DA_EMPRESA.pdf
06_ALVARA_validade_28_02_2027.pdf
07_Cadastro_Economico_certidao_inscricao_municipal.pdf
08_CONSULTA_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
09_CND_FEDERAL_vencimento_02_01_2027.pdf
10_CND_ESTADUAL_vencimento_11_01_2027.pdf
11_CND_Municipal_Vence_30_09_2026.pdf
12_CND_TRABALHISTA_VENCIMENTO_08_11_2026.pdf
13_CND_FGTS_validade_17_09_26.pdf
14_CERTIDAO_FALIMENTAR_validade_18_09_26.pdf
21_CERTIDAO_DE_REGISTRO_CREA_A_L_BUGUISKI.pdf
22_CERTIDAO_DE_REGISTRO_CREA_GEOVANE_RT_.pdf
23_CONTRATO_DE_TRABALHO_GEOVANE_CREA.pdf

ALENCAR MENDES:77167384968 Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968 Dados: 2026.09.14 14:58:26 -03'00'

26_CAO_7_260003035_0.pdf
27_CAT72500096369.pdf
28_CAT72600001762.pdf
29_CAT72500096375.pdf
30_CAT72500111637.pdf
31_CAT72500112488.pdf
32_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_PREF_SANTANA_DO_ITARARE.pdf
33_DECLARACAO_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS.pdf
ANEXO_III___CACADOR_assinado.pdf
ANEXO_II___CACADOR_assinado.pdf
ANEXO_IV___CACADOR_assinado.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.105.124/0001-44**

Razão Social: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

Endereço:

RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA, 135 - LOTEAMENTO MACHADO - PORTO GRANDE - 89.245-000 - Araquari / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AL BUGUISKI ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA
CNPJ nº 43.105.124/0001-44

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMx6eppqb6o14Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02333371994-ANDERSON LUIZ BUGUISKI

ANDERSON LUIZ BUGUISKI, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 023.333.719-94, Carteira de Identidade nº 548208736, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua dos Sabias, 81, ft-72, Rocio Pequeno, Sao Francisco do Sul, SC, Cep 89240000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AL BUGUISKI ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206713244, com sede Rua dos Sabiás, 81, :ft-72, Rocio Pequeno São Francisco do Sul, SC, CEP 89240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.105.124/0001-44, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AL BUGUISKI ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA** e adotando o nome fantasia A.L BUGUISKI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Abílio Joao de Almeida, 135, Loteamento Machado, Porto Grande, Araquari, SC, CEP 89.245-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
- TESTES E ANALISES TECNICAS;
- PERFURACOES E SONDAGENS;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- SERVICOS DE ARQUITETURA;
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (1/7) 4/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ARAQUARI/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANDERSON LUIZ BUGUISKI, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 023.333.719-94, Carteira de Identidade nº 548208736, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua dos Sabias, 81, ft-72, Rocio Pequeno, Sao Francisco do Sul, SC, Cep 89240000, Brasil.

DENOMIMAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA.**

SEGUNDA. O objeto da sociedade será a prestação de serviço na área de:

- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;
- TESTES E ANALISES TECNICAS;
- PERFURACOES E SONDAGENS;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- SERVICOS DE ARQUITETURA;
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

Parágrafo Único – A empresa manterá em seu quadro funcional um profissional apto a desenvolver as atividades destacadas no objeto social da empresa.

TERCEIRA. A sociedade tem sua na Rua Abílio Joao de Almeida, 135, Loteamento Machado, Porto Grande, Araquari, SC, CEP 89.245-000, e iniciou suas atividades em 18/08/2021 e tem duração por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (2/7) 5/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Único – Se assim lhe convir, a empresa poderá estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL e DAS QUOTAS

QUARTA. O capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de capital com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, e está distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON LUIZ BUGUISKI	**10.000**	**R$ 10.000,00**	**100**
TOTAL	**10.000**	**R$ 10.000,00**	**100**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ 3º – Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ANDERSON LUIZ BUGUISKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

SÉTIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (3/7) 6/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DAS REUNIÕES

OITAVA. As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.
§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
§ 6 º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

NONA. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de recuperação judicial.

DÉCIMA.
§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e " e "f ";
II) Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (4/7) 7/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

RETIRADA, MORTE, ou EXCLUSÃOS DE SÓCIO

DÉCIMA PRIMEIRA. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUIZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

DECIMA QUINTA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (5/7) 8/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DECIMA SEXTA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas por lei, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas do capital social, os lucros ou prejuízos apurados.

DECIMA SETIMA. Observadas as disposições legais vigentes, poderão ser levantados balanços patrimoniais extraordinários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, e havendo lucros acumulados ou apurados nesse balanço, distribuí-los aos sócios na proporção de suas quotas do capital social.

DECIMA OITAVA. Dos lucros líquidos no final de cada exercício, serão formadas reservas de lucros e as que se acharem necessárias.

DECIMA NONA. Formadas ou não as reservas de lucros na forma do artigo anterior, poderá ser distribuído o lucro porventura existente, que será distribuído e partes iguais a cada uma das quotas, proporcionalmente a participação no capita social de cada sócio.

VIGÉSIMA. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, ou diretamente amortizados, na existência de lucros acumulados de exercícios anteriores.

DESIMPEDIMENTOS e DISPOSIÇÕES FINAIS

VIGÉSIMA PRIMEIRA. O administrador **ANDERSON LUIZ BUGUISKI** já devidamente qualificado, declara sob as penas da lei, que não estão impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIGÉSIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil

VIGÉSIMA TERCEIRA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Araquari/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

SAO FRANCISCO DO SUL, 05 de Setembro de 2024.

ANDERSON LUIZ BUGUISKI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/09/2024
Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 05/09/2024
Arquivamento 20244377693 Protocolo 244377693 de 05/09/2024 NIRE 42206713244
Nome da empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 284797673859308 1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 02_1_Alteracao_Contratual_Arquivado_na_Junta_Comercial.pdf (6/7) 9/83
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244377693

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**244377693 - 05/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42206713244
CNPJ 43.105.124/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2024
SOB N: 20244377693

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244377693

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02333371994 - ANDERSON LUIZ BUGUISKI - Assinado em 05/09/2024 às 10:17:51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.105.124/0001-44 **MATRIZ**		**12/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.L BUGUISKI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO JOAO DE ALMEIDA	**135**	**LOTEAMENTO MACHADO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**PORTO GRANDE**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALBUGUISKI.ENG@GMAIL.COM	**(47) 9213-1207**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2026** às **14:13:56** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206713244	43.105.124/0001-44	12/08/2021	12/08/2021
Endereço: RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA, 135 LOTEAMENTO MACHADO, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA TESTES E ANALISES TECNICAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ARQUITETURA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON LUIZ BUGUISKI 023.333.719-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDERSON LUIZ BUGUISKI 023.333.719-94	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/01/2026	20253666180		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

266477232

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13131650243465 EMITIDA: 06/07/2026 PROTOCOLO: 266477232

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206713244	CNPJ 43.105.124/0001-44	Arquivamento do ato Constituitivo 12/08/2021	Inicio da atividade 12/08/2021
Endereço: RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA, 135 LOTEAMENTO MACHADO, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Julho de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

266477232

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13131650243465 EMITIDA: 06/07/2026 PROTOCOLO: 266477232

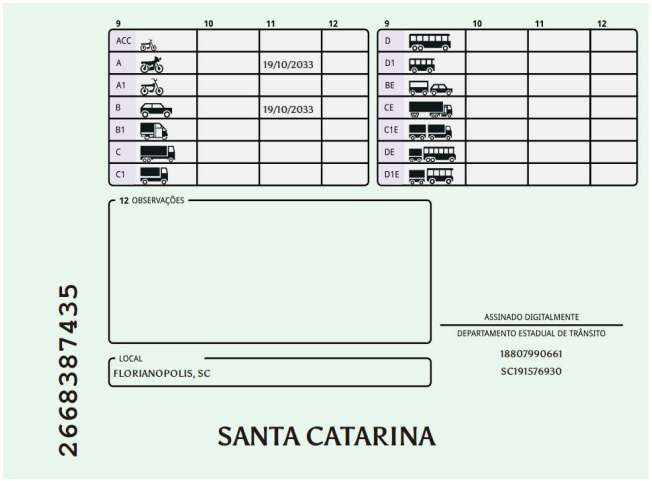


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2668387435

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON LUIZ BUGUISKI
1ª HABILITAÇÃO: 16/05/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/10/1978, GENERAL CARNEIRO, PR
4a DATA EMISSÃO: 23/10/2023
4b VALIDADE: 19/10/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 34742787340893 SSP GO
4d CPF: 023.333.719-94
5 Nº REGISTRO: 02823963605
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JORGE BUGUISKI
NEUZA LUCIA DA SILVA BUGUISKI
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		19/10/2033	
A1			
B		19/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18807990661
SC191576930

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2668387435

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028239636<058<<<<<<<<<<<
7810129M3310193BRA<<<<<<<<<<<0
ANDERSON<<LUIZ<BUGUISKI<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54729492	**1261/2026**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54729492	43.105.124/0001-44		11/09/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
5591589 - A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO
A.L BUGUISKI	(47) 9213-1207

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ABILIO JOÃO DE ALMEIDA	135	LOTEAMENTO MACHADO

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.245-000	PORTO GRANDE	Araquari	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0071.1/97.02 Atividades de estudos geológicos

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

0042.1/11.01	Construção de rodovias e ferrovias
0043.1/26.00	Perfurações e sondagens
0043.3/04.99	Outras obras de acabamento da construção
0043.9/91.01	Administração de obras
0070.2/04.00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0071.1/11.00	Serviços de arquitetura
0071.1/20.00	Serviços de engenharia
0071.2/01.00	Testes e análises técnicas
0077.3/22.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BREIS ORGANIZAÇÃO CONTABIL E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

OBS.:

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :**

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54729492	**1261/2026**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54729492	43.105.124/0001-44		11/09/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
5591589 - A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO
A.L BUGUISKI	(47) 9213-1207

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVIÇOS LTDA

Araquari (SC), 26 de março de 2026

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

MUNICIPIO DE ARAQUARI

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 54729492 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro:	54729492	**Nome:**	A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVIÇOS LTDA	**Cpf/Cnpj:**	43.105.124/0001-44
RG/Insc.:		**Nat. Jurídica:**	MATRIZ	**Tipo Empresa:**	LTDA
Situação:	Ativo			**Início Atividade:**	11/09/2024
Cód. Prop.:	5591589	**Contador:**	188867 - BREIS ORGANIZAÇÃO CONTABIL E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	**Insc. Munic. Ant.:**	
Telefone:		**E-mail:**	albuguiski.eng@gmail.com	**Cad. Imob.:**	

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	RUA ABILIO JOÃO DE ALMEIDA	135	15 - PORTO GRANDE	89.245-000	8509 - Araquari
Correspondência	RUA ABILIO JOÃO DE ALMEIDA	135	15 - PORTO GRANDE	89.245-000	8509 - Araquari

Informação das Atividades

Atividade Principal

0071.1/97.02 - Atividades de estudos geológicos

Demais Atividades

0042.1/11.01 - Construção de rodovias e ferrovias
0043.1/26.00 - Perfurações e sondagens
0043.3/04.99 - Outras obras de acabamento da construção
0043.9/91.01 - Administração de obras
0070.2/04.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0071.1/11.00 - Serviços de arquitetura
0071.1/20.00 - Serviços de engenharia
0071.2/01.00 - Testes e análises técnicas
0077.3/22.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informação CBO

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

Sócios da Empresa

Código Sócio		Cpf/Cnpj	Tipo
5560802	ANDERSON LUIZ BUGUISKI	023.333.719-94	1 - SÓCIO ADMINISTRADOR

Informações Adicionais

9 - FUNDEMA	
60 - Cobrar Fundema	0 - Nao Cobra
62 - Potencial Poluição	-
65 - Enquad. Fundema	-
66 - Consulta Fundema	-
10 - CALCULO	
31 - Incidência TAS	0 - Não paga (T.A.S.)
40 - Nr. Empregados	0
41 - Qtde. UPM (T.A.S.)	0,00
150 - Cobra Funpom ?	1 - Cobra
151 - Enquadramento	0 - Por Homologação
152 - Simples Nacional	1 - Simples
153 - Isenção por Período - Até a data	
154 - Data início Simples	12/08/2021
155 - Data fim Simples	
156 - Data inicio MEI	
157 - Data fim MEI	
158 - Incidência do ISS	1 - Normal
159 - Incidência TFVS	1 - Normal
160 - Qtde. UPM (TFVS)	1,00
11 - ESTABELECIMENTO	
5 - Inscrição Estadual	
17 - Categoria	1 - Matriz
19 - Data de Início	
23 - Data de Encerramento	
27 - Data Abertura Matriz	

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01
Identificador: WIS071102-22377-EBHMIBLHMGDM-5 - Emitido por: JULIA RAYSSA HINTZ
05/09/2025 09:54:52 -03:00

Informações Adicionais	
11 - ESTABELECIMENTO	
30 - Horario Estabelecime	-
33 - Tipo Periodo	5 - Ano
43 - Numero do Alvará	
45 - Nr. Inscr. Estadual	
103 - Via do Alvará	-
196 - Plano Contas :	-
777 - Tomador Obrigatório	-
778 - Ender. na internet	
779 - Seguimento	-
12 - INFORMAÇÕES GERAIS	
24 - Cod. Isenção	0 - Normal
34 - Observação Linha 1	
35 - Observação Linha 2	
36 - Observação Linha 3	
50 - Placa Taxi	
1000 - MEI	0 - NÃO
1001 - Contato	(47) 9213-1207
1002 - PROVISÓRIO	-
1003 - Início Data de Vigência	
1004 - Fim Data de Vigência	

Total de Cadastros Econômicos: 1

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01
Identificador: WIS071102-22377-EBHMIBLHMGDM-5 - Emitido por: JULIA RAYSSA HINTZ
05/09/2025 09:54:52 -03:00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 43.105.124/0001-44.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/08/2025 09:22:13** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.105.124/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:56 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2027.
Código de controle da certidão: **F4BF.E774.B4AA.065E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.105.124/0001-44**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140278926304**
Data de emissão:	**15/07/2026 11:23:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2026 11:23:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/07/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 14603/2026

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão Social:	**A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVIÇOS LTDA**	**5591589**
CNPJ/CPF:	43.105.124/0001-44	
Endereço:	RUA ABILIO JOÃO DE ALMEIDA, 135	
Complemento:	LOTEAMENTO MACHADO	
Bairro:	PORTO GRANDE	CEP: 89.245-000
Cidade:	Araquari	Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando em situação **REGULAR** na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

E para constar, Eu SILVANA COUSSEAU ANDRIGHETTI Lavrei a Presente Certidão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou borrões.

Validade até: 30/09/2026

Araquari / SC, 2 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 13:48 -03:00 -
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe6a6266975465

MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado Eletronicamente

SILVANA COUSSEAU ANDRIGHETTI
Auditora Fiscal
02/07/2026 13:48:05

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe6a6266975465

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.105.124/0001-44
Certidão nº: 47395348/2026
Expedição: 12/05/2026, às 11:34:59
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.105.124/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.105.124/0001-44

Razão social: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA 135 LOTEAMENTO MA/ PORTO GRANDE / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081904545673083623

Informação obtida em 24/08/2026 08:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6973450
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 43.105.124
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ARAQUARI
Endereço da sede : Rua Abilio João de Almeida, 135, Porto Grande

Certidão emitida às 15:47 de 18/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Paula Eduarda Deeke Buguiski - CPF: ***.806.048-** gov.br Ouro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda.
Número de registro: 218084-7 — Data de aprovação: 21/03/2025
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 43.105.124/0001-44

Endereço de contrato:
Rua Abílio João de Almeida, 135 - Galpão, Loteamento Machado — Bairro: Porto Grande
CEP: 89245-000 — Cidade: Araquari — Estado: SC
Telefone: (47) 9 9213-1207

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 09/09/2024
Capital social atual: R$10.000,00 - (dez mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a área de engenharia civil, para: construção de rodovias e ferrovias; perfurações e sondagens; outras obras de acabamento da construção; administração de obras; serviços de engenharia; testes e análises técnicas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 199895-8 — RNP: 2521722367
Nome: Geovane Buguiski Becker
Pedido para anotação: 19/03/2025 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA.
Vínculo técnico aprovado em: 21/03/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/07/2026 10:16:27, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GEOVANE BUGUISKI BECKER **CPF: 036.916.850-05**

Registro no CREA-SC: 199895-8 Registro nacional: 2521722367 Data do Registro: 10/05/2023

2. Formações

Data: 24/09/2021 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário Sociesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/04/2025 15:54:08 válida até 31/03/2026.

AL BUGUISKI

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

De um lado **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.105.124/0001-44, com sede na Rua Abílio João de Almeida, n. 135, Loteamento Machado, bairro Porto Grande em Araquari/SC, CEP 89.245-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário ANDERSON LUIZ BUGUISKI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 023.333.719-94, residente e domiciliado na Rua Affonso Frederico Leopoldo Koehntopp, n. 85, bairro Bom Retiro, em Joinville/SC, CEP 89.223-215, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE,

E de outro, **GEOVANE BUGUISKI BECKER,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 036.916.850-05, inscrito no CREA/SC sob o n. 199895-8, residente e domiciliado na Rua Amandus Penski, n. 663, bairro Vila Nova, em Joinville/SC, CEP 89.237-625, doravante denominado simplesmente CONTRATADO,

Têm entre si, justo e contratado o presente CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS na modalidade EMPREGADO AUTÔNOMO, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que dispõem-se a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação pelo contratado, de serviços técnicos, assumindo este a função de Responsável Técnico pela empresa contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura, sendo facultado às partes o rescindirem por qualquer razão, mediante aviso prévio e escrito com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO:

1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 23_CONTRATO_DE_TRABALHO_GEOVANE_CREA.pdf (1/2) 29/83

AL BUGUISKI

O contratado deverá cumprir carga horária de 6h diárias de segunda a sexta-feira, totalizando 30h semanais, havendo possibilidade de extensão da jornada quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO:

Os honorários profissionais do contratado serão de 6 salários mínimos mensais, correspondentes a R$9.108,00 nesta data, conforme Lei Federal n. 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, que serão pagos mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês.

Havendo a realização de horas extraordinárias, estas serão remuneradas na forma dos arts. 6º da Lei n. 4.950-A/1966 e 5º, parágrafo único da Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Durante a vigência deste contrato ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/SC pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme o art. 21 da Resolução n. 1.121 de 2019 do CONFEA.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no em duas vias de igual teor.

Araquari/SC, _____ de _____ de _____

AL BUGUISKI ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTD:43105124000144

Assinado de forma digital por AL BUGUISKI ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTD:43105124000144
Dados: 2025.03.03 11:42:53 -03'00'

CONTRATANTE

GEOVANE BUGUISKI BECKER:03691685005

Assinado de forma digital por GEOVANE BUGUISKI BECKER:03691685005
Dados: 2025.03.03 10:52:54 -03'00'

CONTRATADO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL
7-260003035-0
CAO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea-SC, o Acervo Operacional da empresa abaixo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.

1. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 199895-8 Nome: Geovane Buguiski Becker Data Aprovação: 21/03/2025
Título: Engenheiro Civil

ART - 102887191

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEOVANE BUGUISKI BECKER
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 2521722367
Reg. Prof.: 199895-8
Empresa contratada: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E Registro: 218084-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA CPF/CNPJ: 03.574.370/0001-20
Rua: ROD SC 495 2034 Número:
Complemento: Bairro: AREIAS PEQUENAS
Cidade: ARAQUARI UF: SC CEP: 89245-000
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART:
Valor: R$22.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. DADO DA OBRA/SERVIÇO

Proprietário: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA CPF/CNPJ: 03.574.370/0001-20
Rua: BR 101 SN Número:
Complemento: Bairro: CORVETA
Cidade: ARAQUARI UF: SC CEP: 89245-000
Data de início: 15/12/2025 Previsão de término: 06/01/2026 Coordenadas geográficas: -
Finalidade: Código:

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Execução,
Sondagem
Dimensão do trabalho: 100,00 Metro(s)

5. OBSERVAÇÕES

SERVICOS DE SONDAGEM ROTATIVA EM SOLO E ROCHA REALIZANDO AS SONDAGENS PARA A CONTRATANTE EM SUA BRITAGEM

Certidão de Acervo Operacional emitida em 10/03/2026 08:51:38, válida até 06/09/2026.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.
A CAO é válida em todo o território nacional.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.
Esta certidão não tem a finalidade de registrar Atestado para participação em concorrências públicas (Leis 8.666/93 e 14.133/21).

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL

7-260003035-0

CAO

O Sistema Confea/Crea não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173885
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANE BUGUISKI BECKER**
Registro.....: S1 199895-8
C.P.F.....: 036.916.850-05
Data Nasc....: 13/02/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10039286-6
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: TRANSPORTES SAO MARCOS LTDA
Endereço Obra: VILA LINHA UNIAO DA SERRA, BR 282, KM 549 SN
Bairro..... AREA RURAL
89818 - NOVA ITABERABA - SC
Registrada em: 30/07/2025 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 15/04/2025 Término.....: 15/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 10039305-9
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: TRANSPORTES SAO MARCOS LTDA
Endereço Obra: VILA LINHA UNIAO DA SERRA, BR 282, KM 549 SN
Bairro..... AREA RURAL
89818 - NOVA ITABERABA - SC
Registrada em: 30/07/2025 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 15/04/2025 Término.....: 15/10/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 10039286-6
Profissional: 199895-8 GEOVANE BUGUISKI BECKER
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096369
CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173885
Atividade em andamento

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, certificado conforme processo n. 72500096369, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025173885
31/07/2025,17:33:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096369
CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, executou de modo satisfatório, para a empresa **TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 82.183.542/0001-01, controle tecnológico de Asfalto, Solos e Concreto, realizando ensaios para a contratante em laboratório instalado em seu endereço, para atendimento as demandas de obras diversas, nas quantidades descrita no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Ensaio de Teor de betume da Massa Asfáltica	305	Und.
2	Ensaio de Granulometria por peneiramento	305	Und.
3	Ensaio Marshall da Massa Asfáltica	305	Und.
4	Ensaio de Rice Test	305	Und.
5	Extração de Testemunho para Grau de Compactação e Espessura	602	Und.
6	Ensaio de Taxa de Pintura de Imprimação e Ligação	1204	Und.
7	Ensaio de Deflexão com Viga Benkelman	22	Km
8	Ensaio de Compactação (Proctor normal)	114	Und.
9	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia (Proctor Normal)	114	Und.
10	Ensaio de Granulometria por Peneiramento	180	Und.
11	Ensaio de Limites de Atterberg (LL e LP)	114	Und.
12	Ensaio de Compactação (Proctor Modificado)	66	Und.
13	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia (Proctor Modificado)	66	Und.
14	Ensaio de Equivalente de Areia	66	Und.
15	Ensaio de Densidade Real dos Grãos de Solo	114	Und.
16	Ensaio de Massa Unitária	180	Und.
17	Moldagem de Corpos de Prova de Concreto	180	Und.
18	Ensaio de Resistência à compressão do concreto	180	Und.
19	Teste de Abatimento Slump Test	45	Und.

Responsabilidade Técnica
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: ART 10039286-6, ART 10039305-9

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: Vila Linha União da Serra, BR 282, Km 549, SN, Área Rural da cidade de Nova Itaberaba-SC.
Período Contratual: Inicio: 15/04/2025 e Termino: 15/10/2025;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 25/04/2025 a 31/07/2025.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096369 CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Validado mediante protocolo nº 72500096369 CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 3 de 4

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ 82.183.542/0001-01, com sede na Vila Linha União da Serra, BR 282, Km 549, SN, Área Rural da cidade de Nova Itaberaba-SC.

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

Município de Araquari- SC, 31 de Julho de 2025.

WILTON IVO GHENO:04210128970

Assinado de forma digital por WILTON IVO GHENO:04210128970
Dados: 2025.07.31 17:12:33 -03'00'

TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA
CNPJ 82.183.542/0001-01
Wilton Ivo Gheno / Engenheiro Civil
CREA-SC 092.456-1
(Responsável Técnico)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096369 CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 4 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096369 CAT nº 252025173885 de 31/07/2025, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252026178479
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANE BUGUISKI BECKER**
Registro.....: S1 199895-8
C.P.F.....: 036.916.850-05
Data Nasc....: 13/02/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10288719-1
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Endereço Obra: BR 101 SN
Bairro..... CORVETA
89245 - ARAQUARI - SC
Registrada em: 08/01/2026 Baixada em.. 08/01/2026
Período (Previsto) - Início: 15/12/2025 Término.....: 06/01/2026
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 10285447-5
Profissional: 199895-8 GEOVANE BUGUISKI BECKER
EXECUCAO
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 100,00 METRO(S)
SERVICOS DE SONDAGEM ROTATIVA EM SOLO E ROCHA REALIZANDO AS SONDAGENS PARA A CONTRATANTE EM SUA BRITAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72600001762, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252026178479
08/01/2026,09:40:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600001762 CAT nº 252026178479 de 08/01/2026, página 1 de 2

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Rodovia SC 495, 2034, Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP 89245-000

CNPJ: 03.574.370/0001-20

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600001762 CAT nº 252026178479 de 08/01/2026, página 2 de 2

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, executou de modo satisfatório, para a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ 03.574.370/0001-20, serviços de sondagem rotativa em solo e rocha, realizando as sondagens para a contratante em sua britagem, nas quantidades descrita no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Sondagem Rotativa em solo e rocha	100,00	Metro(s)

Responsabilidade Técnica
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: 10288719-1

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: BR 101, SN, bairro Corveta, Araquari/SC
Período Contratual: Inicio: 15/12/2025 e Termino: 06/01/2026;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 15/12/2025 a 06/01/2026.

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ 03.574.370/0001-20, com sede na Rodovia SC 495, nº 2034, bairro Areias Pequenas, cidade de Araquari/SC.

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA:03574370000120
Assinado de forma digital por EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA:03574370000120
Dados: 2026.01.08 09:12:34 -03'00'

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
CNPJ 03.574.370/0001-20
Marcelo Benvenutti / Engenheiro Civil
CPF: 024.368.779-63
RG: 2/R 4.017.012

Registro realizado a partir do protocolo nº 72600001762 CAT nº 252026178479 de 08/01/2026, página 2 de 2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025173886
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANE BUGUISKI BECKER**
Registro.....: S1 199895-8
C.P.F.....: 036.916.850-05
Data Nasc....: 13/02/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10038878-1
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: METTAL OESTE CONSTRUCOES EIRELI
Endereço Obra: AVENIDA INDEPENDENCIA 335
Bairro..... CENTRO
89865 - NOVA ERECHIM - SC
Registrada em: 30/07/2025 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/05/2025 Término.....: 01/01/2026
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500096375, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025173886
31/07/2025,17:37:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096375
CAT nº 252025173886 de 31/07/2025, página 1 de 2

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI
Avenida Independência Nº 335
Bairro: Centro
Nova Erechim-SC CEP: 89865-000

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096375 CAT nº 252025173886 de 31/07/2025, página 2 de 2

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, executou de modo satisfatório, para a **METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.314.262/0001-91, controle tecnológico de concreto e materiais, realizando ensaios para a contratante em laboratório instalado em seu endereço, para atendimento as demandas de obras diversas, nas quantidades descrita no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Teste de resistência à compressão do concreto	304	Und.
2	Teste de resistência à compressão de peças de concreto	332	Und.
3	Teste de resistência à tração do concreto	240	Und.
4	Granulometria dos agregados de concreto	88	Und.
5	Teste de abatimento do concreto Slump Test	76	Und.

Responsabilidade Técnica -
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: 10038878-1.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: Avenida Independência N° 335, Centro da cidade de Nova Erechim-SC.
Período Contratual: Inicio: 01/05/2025 e Termino: 01/01/2026;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 05/05/2025 a 31/07/2025.

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 30.314.262/0001-91, com sede na Avenida Independência N° 335, Centro da cidade de Nova Erechim-SC.

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

Município de Araquari- SC, 31 de Julho de 2025.

WILTON IVO GHENO:04210128970
Assinado de forma digital por WILTON IVO GHENO:04210128970
Dados: 2025.07.31 17:12:06 -03'00'

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 30.314.262/0001-91
Wilton Ivo Gheno / Engenheiro Civil
CREA-SC 092.456-1
(Responsável Técnico)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500096375 CAT nº 252025173886 de 31/07/2025, página 2 de 2

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025174890
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANE BUGUISKI BECKER**
Registro.....: S1 199895-8
C.P.F.....: 036.916.850-05
Data Nasc....: 13/02/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10085781-4
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Endereço Obra: RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA 135
Bairro..... PORTO GRANDE
89245 - ARAQUARI - SC
Registrada em: 28/08/2025 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 02/04/2025 Término.....: 02/04/2026
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 10085760-1
Profissional: 199895-8 GEOVANE BUGUISKI BECKER
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500111637, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025174890
29/08/2025,09:35:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500111637
CAT nº 252025174890 de 29/08/2025, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA

Rodovia SC 495, 2034, Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP 89245-000

CNPJ: 03.574.370/0001-20

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, executou de modo satisfatório, para a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ 03.574.370/0001-20, controle tecnológico de Asfalto, Agregados, Solos, Concreto e sondagem a trado, realizando ensaios para a contratante em laboratório instalado no endereço da contratada, para atendimento das demandas de obras diversas, nas quantidades descrita no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Determinação da massa específica e grau de compactação in situ da camada de base com frasco de areia	106	Und.
2	Determinação da massa específica e grau de compactação in situ da camada de sub-base com frasco de areia	61	Und.
3	Determinação da massa específica e grau de compactação in situ da camada de subleito com frasco de areia	39	Und.
4	Ensaio de Compactação Energia Normal	41	Und.
5	Ensaio de Compactação Energia Modificada	52	Und.
6	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia	93	Und.
7	Ensaio de Granulometria dos Agregados	115	Und.
8	Ensaios de Equivalente de Areia	98	Und.
9	Levantamento de Deflexão com Viga Benkelman	48	km
10	Determinação da Taxa de aplicação de Pintura de Ligação	106	Und.
11	Determinação da Taxa de aplicação de Imprimação	106	Und.
12	Ensaio de teor de betume de mistura asfáltica	91	Und.
13	Ensaio de granulometria dos agregados da mistura asfáltica	91	Und.
14	Determinação da Densidade Aparente de Corpos de prova de mistura asfáltica	182	Und.
15	Ensaio de estabilidade de corpos de prova de mistura asfáltica	182	Und.
16	Ensaio de fluência de corpos de prova de mistura asfáltica	182	Und.
17	Ensaio de Resistência à tração por compressão diametral de mistura asfáltica	182	Und.
18	Extração de corpos de prova de mistura asfáltica com sonda rotativa para determinação de densidade aparente, absorção, grau de compactação, espessura e resistência à compressão/estabilidade	152	Und.
19	Sondagem a trado para coleta de amostras e identificação do perfil de solo	336	m
20	Extração de corpos de prova de concreto em peças diversas	47	Und.
21	Ensaio de rompimento de corpos de prova de concreto para teste de resistência à compressão	84	Und.
22	Ensaio de Esclerometria em concreto para avaliação da resistência do concreto	21	Und.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500111637 CAT nº 252025174890 de 29/08/2025, página 2 de 3

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500111637 CAT nº 252025174890 de 29/08/2025, página 2 de 3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500111637 CAT nº 252025174890 de 29/08/2025, página 3 de 3

Responsabilidade Técnica
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: 10085760-1, 10085781-4

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: Rua Abílio João de Almeida, nº 135, bairro Porto Grande, Araquari/SC
Período Contratual: Inicio: 02/04/2025 e Termino: 02/04/2026;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 02/04/2025 a 28/08/2025.

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ 03.574.370/0001-20, com sede na Rodovia SC 495, nº 2034, bairro Areias Pequenas, cidade de Araquari/SC.

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

MARCELO BENVENUTTI:02436877963

Assinado de forma digital por MARCELO BENVENUTTI:02436877963
Dados: 2025.08.28 13:59:27 -03'00'

Município de Araquari- SC, 28 de agosto de 2025.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
CNPJ 03.574.370/0001-20
Marcelo Benvenutti / Engenheiro Civil
CPF: 024.368.779-63
RG: 2/R 4.017.012

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500111637 CAT nº 252025174890 de 29/08/2025 página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252025174942
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANE BUGUISKI BECKER**
Registro.....: S1 199895-8
C.P.F.....: 036.916.850-05
Data Nasc....: 13/02/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

•ART 10085824-4
Empresa.....: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E
Proprietário.: BREHNN URTADO ADMINISTRATORA DE BENS EPP
Endereço Obra: RODOVIA DUQUE DE CAXIAS 4727
Bairro..... RETA
89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC
Registrada em: 28/08/2025 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 11/07/2025 Término.....: 11/09/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500112488, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025174942
01/09/2025,10:41:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500112488
CAT nº 252025174942 de 01/09/2025, página 1 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500112488 CAT nº 252025174942 de 01/09/2025, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, executou de modo satisfatório, para a empresa **BREHNN URTADO ADMINISTRATORA DE BENS EPP**, inscrita no CNPJ 30.023.629/0001-18, sondagens pra reconhecimento do solo, realizando os ensaios para a contratante no endereço de sua obra, nas quantidades descritas no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Sondagem a trado para coleta de amostras e identificação do perfil de solo	42	Und.
2	Sondagem SPT até a camada impenetrável de solo	427,29	Und.

Responsabilidade Técnica
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: 10085824-4

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: Rodovia Duque de Caxias, nº 4727, bairro Reta, cidade de São Francisco do Sul/SC.
Período Contratual: Inicio: 11/07/2025 e Termino: 11/09/2026;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 11/07/2025 a 28/08/2025.

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
BREHNN URTADO ADMINISTRATORA DE BENS EPP, inscrita no CNPJ 30.023.629/0001-18, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 4727, bairro Reta, cidade de São Francisco do Sul/SC.

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500112488 CAT nº 252025174942 de 01/09/2025, página 2 de 3

Município de Araquari- SC, 28 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GENILSON FAYOLA URTADO
Data: 29/08/2025 08:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BREHNN URTADO ADMINISTRATORA DE BENS EPP
CNPJ 30.023.629/0001-18
Genilson Fayola Urtado / Sócio Proprietário
CPF: 735.815.429-00

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500112488
CAT nº 252025174942 de 01/09/2025, página 3 de 3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500112488
CAT nº 252025174942 de 01/09/2025, página 3 de 3

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Responsável Técnico Engenheiro Civil, Geovane Buguiski Becker**, **Registro no CREA-SC 199895-8**, junto a empresa, **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Abílio João de Almeida, N° 135, bairro Porto Grande, cidade de Araquari-SC, com registro do **CREA-SC 218084-7**, inscrita no CNPJ n° 43.105.124/0001-44, realizou de modo satisfatório, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, inscrita no CNPJ 76.920.826/0001-30, ensaio de Sondagem SPT, nos quantitativos conforme quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidades	Unidades
1	Ensaio de Sondagem SPT	104,50	m

Responsabilidade Técnica
Engenheiro Civil – Geovane Buguiski Becker - CREA-SC 199895-8
ART nº: 10338442-1

LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:
Local de realização das Atividades: Rua José Peres Tinoco, SN, bairro Parque Barigui, Santana do Itararé/PR
Período Contratual: Inicio: 14/10/2025 e Termino: 10/02/2026;
Período de execução das atividades acima: Inicio: 14/10/2025 a 10/02/2026.

PROPRIETÁRIO DO CONTRATO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ 76.920.826/0001-30, com sede na Praça Frei Mathias de Gênova, SN, bairro centro, Santana do Itararé/PR

Declaro que o Responsável por todas as atividades listadas acima, foram desempenhadas conforme demanda solicitada pela contratante, respeitando as normas e especificações vigentes.

CESAR MARANGON:54485290972 Assinado de forma digital por CESAR MARANGON:54485290972
Dados: 2026.02.10 15:19:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30
Cesar Marangon / Engenheiro Civil
CPF: 544.852.909-72
CREA/PR 18.388/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10338442-1**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

GEOVANE BUGUISKI BECKER

Título Profissional: Engenheiro Civil RNP: 2521722367

Registro: 199895-8-SC

Empresa Contratada: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E Registro: 218084-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CPF/CNPJ: 76.920.826/0001-30

Endereço: PRAÇA FREI MATHIAS DE GÊNOVA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO ITARARE UF: PR CEP: 84970-000

Valor: R$ 8.850,00 Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CPF/CNPJ: 76.920.826/0001-30

Endereço: RUA JOSÉ PERES TINOCO Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO ITARARE UF: PR CEP: 84970-000

Data de Início: 14/10/2025 Previsão de Término: 10/02/2026 Coordenadas Geográficas:

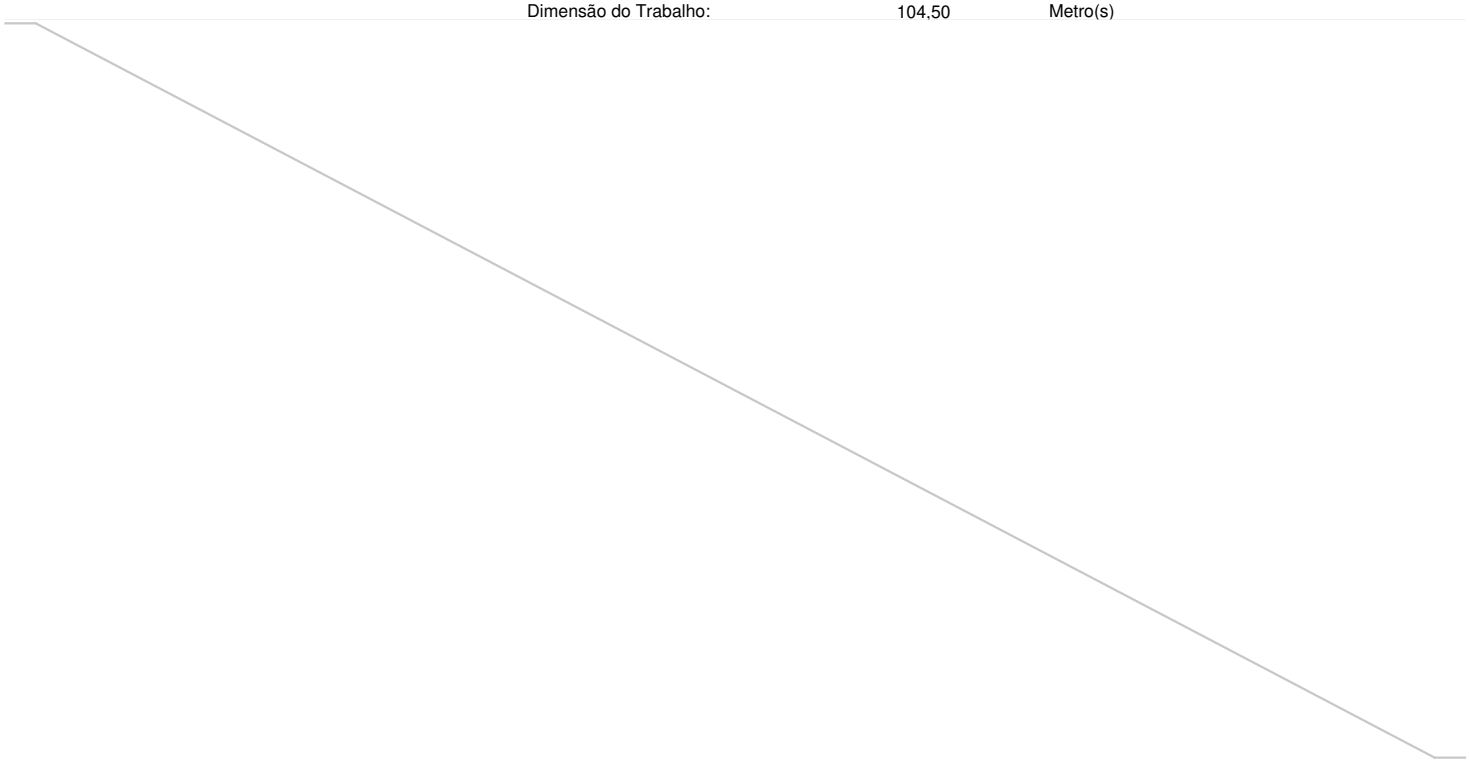
Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica

Ensaio

Sondagem

Dimensão do Trabalho: 104,50 Metro(s)



5. Observações

Ensaio de Sondagem SPT

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 20/02/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARAQUARI - SC, 10 de Fevereiro de 2026

GEOVANE BUGUISKI BECKER
036.916.850-05

AL BUGUISKI
CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

O abaixo assinado, ANDERSON LUIZ BUGUISKI, CPF N. 023.333.719-94, identidade nº 54.820.873-6 SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela empresa A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.105.124/0001-44, com sede na Rua Abílio João de Almeida, n. 135, Loteamento Machado, bairro Porto Grande, em Araquari/SC, CEP 89.245-000, DECLARA para os devidos fins que dispõe das instalações, equipamentos e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução dos serviços objeto do escopo empresarial, conforme listagem EXEMPLIFICATIVA a seguir:

DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Quant.
Viscosímetro Rotacional	1
Sonda Rotativa	4
Estufa 60 Litros	1
Estufa 40 Litros	1
Prensa de Concreto 100 tn	1
Prensa microprocessada para CBR	1
Prensa microprocessada para Marshall	1
Viga Benkelmann	2
Balança de precisão 600 g res. 0,01 g	1
Balança de precisão 16 kg res. 0,01 g	1
Balança de precisão 30 kg res. 0,02 g	3
Balança de precisão 30 kg res. 0,02 g	1
Balanca eletr. sens. 0,01g p/ cap. 5010G sens. 0,01G	1
Formas 10x20 para concreto	120
Cilindros de CBR	40
Conjunto de Sobre cargas para CBR	80
Prato perfurado cilindro CBR	40
Tripé CBR	40
Relógio Comparador 0,001mm	40
Ductilômetro de asfalto 3 Provas	1
Aparelho ponto de Fulgor	1
Viscosímetro Saybolt Furol	1
Penetrômetro Universal	1
Conjunto anel e bola	1
Densimetro não nuclear para asfalto	1
Pendulo Britânico	1
Conjunto Slump Test para Concreto fresco	4
Comjunto taxa de ligação e imprimação	4
Soquete CBR	2
Soquete CBR	2
Soquete Proctor	2
Conjunto Limites de attemberg (LL e LP)	2
Quartedor de amsotras 2"	1
Quartedor de amsotras 1"	1
Quartedor de amsotras 3/4"	1
Conjunto Equivalemte de areia	2
Conjunto Ensaio Mancha de areia	2
Medidor de irregularidade longitudinal com equipamento MERLIN	2

1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: 33_DECLARACAO_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS.pdf (1/3) 49/83

Treliça de aluminio padronizada para medir afundamentos de trilhas de roda	2
Série de peneiras pequenas e grandes	36
Conjunto para determinar a maxima gravidade e densidade especifica em misturas betuminosas de pavimento RICETEST	1
Conjunto para determinação de massa especifica, densidade relativa e absorção de agregado miúdo	1
Conjunto de crivos redutores para determinação de índice de forma	1
Soquete Marshall Elétrico	1
Soquete CBR Elétrico	1
Kit para ensaio de permeabilidade	1
Veículo de apoio	2
Veículo de apoio	1
Computador	1
Impressora	1
Mesa aquecedora Elétrica	1
Conjunto de provetas	12
Cápsulas de compactação M	120
Cápsulas de compactação G	40
Cápsulas para Limites P	60
Bandeijas redondas para Compactaçao	6
Bandeijas retangulares para amostras	60
Mobiliário de escritório	1
Agitador de peneiras elétrico	1
Destilador de percloroetileno 5 lt	1
Conjuntos de cilindros marshall	30
Conjunto Speedy test	2
Fogão elétrico	1
Banho maria c/tampa removivel, dim.int. 32x35x12cm, faixa de 10ºC acima da temp.ambiente ate 110ºC.	1
Dispositivo p/ adaptar relogio comparador.	2
Dispositivo Extrator de amostras de solos	1
Dispositivo Extrator de amostras de Marshall	1
Fixador para molde Marshall	1
Forno p/ extracao de betume NCAT [National Centre for As- phalt Technology]. Capaz de extrair o betume de amostras ate 5000g sem o uso de	1
Kit de acessorios avulso para operacao do forno NCAT para extracao de ligantes	1
Molde de compressao Marshall	1
Dispositivo para realizecão de ensaio de tracao indireta em corpos de prova Marshall	1
Termometro bimetalico, mostrador 2"", saida an- gular, escala 0 a 250C - div.2ºC, haste 200 mm	24
Unidade de letura digital p/ sondas - Soloterm MOD.1200, c/ escala de -70ºC a 1200ºC, div. 0,1ºC para temperatura entre -40ºC a 200ºC, div.	1
Formas de aço 15x30, para moldagem de cps de Reciclagem	60
Retifica eletrica para corpos de prova de concreto	1
Conjunto de Chapman	1
Agitador de provetas de equivalente de areia eletrico	1
Conjunto para densidade in situ - Frasco de areia 6"	4
Conjunto para densidade in situ - Frasco de areia 4"	4
Conjunto para densidade insitu - Cilindro cortante [Hilf] - Aterros	2
Extrator de Betume tipo Rotarex elétrico	1

Destaca-se, ainda, além dos listados acima, também:

- Peneiras para granulometria: de 4" até 0,075mm;
- Dispersor para ensaio de granulometria por sedimentação;
- Provetas: 1000 ml, 500 ml, 200 ml, 100 ml, 50 ml;
- Máquina hidráulica para sondagem SPT, MISTA E ROTATIVA;
- Prensa para ensaio de adensamento;
- Prensa para ensaio de cisalhamento

OBS: Os equipamentos acima listados constituem rol meramente exemplificativo do acervo operacional da empresa, não representando a totalidade dos recursos disponíveis, os quais poderão ser ampliados ou substituídos conforme as necessidades técnicas da execução do objeto.

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

Eu, Anderson Luiz Buguiski, portador(a) do RG nº 54.820.873-6 e CPF nº 023.333.719-94, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.105.124/0001-44, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – IPPUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026 – IPPUC, DECLARO que:

I. Possui pleno conhecimento de todas as informações, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta contratação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
II. Está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento;
III. Atende a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos neste procedimento, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
IV. Não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Cumpre integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, conforme estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;
VI. Observa as disposições legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, bem como as demais exigências previstas na legislação vigente;
VII. Elaborou sua proposta de forma independente, livre de qualquer ajuste, combinação ou prática que possa restringir ou comprometer a competitividade do certame;
VIII. A proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, inclusive aqueles relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas incidentes;
IX. Compromete-se a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a veracidade das informações prestadas e a apresentar os documentos originais ou complementares necessários à instrução do procedimento, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação;
X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
XI. É responsável pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste procedimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.
XII. Declara haver disponibilidade de meios, sob as penas da lei, atestando que dispõe ou disponibilizará, caso venha a ser contratado, de todas as instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e pessoal técnico qualificado, em quantidade suficiente

para a perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

XIII. Declara, por intermédio de seu representante legal, que indica como responsável técnico pela execução dos ensaios objeto deste Edital e do Termo de Referência profissional devidamente habilitado e detentor de aptidão compatível com o objeto da contratação, informando seu nome completo e o respectivo número de registro junto ao conselho profissional competente. Declara, ainda, que o referido profissional responderá tecnicamente pelos serviços a serem executados e figurará como responsável no respectivo Termo de Responsabilidade Técnica (ART ou documento equivalente, quando aplicável), o qual será emitido na forma da legislação vigente.

XIV. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais conhecer e cumprir o disposto na Lei Federal no 6.514/77, a Portaria no 3.214/78 e legislação complementar emitidas pelo Ministério do trabalho no seu todo e, notadamente, quanto aos Procedimentos Internos do município de Caçador (Procedimentos de Segurança empresas prestadoras de serviço).

XV. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que conhecemos a legislação ambiental vigente, notadamente a relacionada às atividades de ensaios e controle geotécnico de solos, e que assumimos total responsabilidade técnica quanto ao cumprimento das normas ambientais para a coleta, manuseio e destinação final de resíduos de ensaios do presente certame.

XVI. Comprometemo-nos a mitigar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades de campo e laboratório e a remover, sem ônus ao Município de Caçador, quaisquer sobras ou entulhos decorrentes das atividades de sondagem/amostragem, garantindo a preservação e a limpeza das áreas públicas afetadas

Araquari/SC, 03 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 03/09/2026 18:46:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: A.L BUGUISKI
CNPJ: 43.105.124/0001-44 **| INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento **|** Optante pelo Simples Nacional? SIM
ENDEREÇO: Rua Abílio João de Almeida, n. 135, bairro Porto Grande, em Araquari/SC, CEP 89.245-00
Pessoa para contatos: Anderson Luiz Buguiski - proprietário
Fone/Fax: (47) 9 9213-1207
E-mail: anderson@albuguiski.com.br

1.1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil - código 001
CIDADE: Araquari/SC
Nº DA AGÊNCIA: 1462-1
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 38314-7
CHAVE PIX: 43.105.124/0001-44
CNPJ DE VINCULAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO: 43.105.124/0001-44
Titular da Conta Corrente: A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda

2. PROPOSTA

ITEM	SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA /VALIDADE
1	Execução de coleta de amostras em campo (subleito dos acessos da Ponte Tiradentes e jazidas indicadas) e realização de ensaios laboratoriais completos de	UNID.	70	R$5.000,00	R$5.000,00	60 dias

	Compactação (Proctor), Expansão e Índice de Suporte Califórnia (ISC / CBR), com fornecimento global de equipamentos, ferramentas, transporte de pessoal/material, insumos de consumo e mão de obra especializada.					
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (cinco mil reais)						

Eu, Anderson Luiz Buguiski, portador(a) do RG nº 54.820.873-6 e CPF nº 023.333.719-94, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.105.124/0001-44, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – IPPUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026 – IPPUC, DECLARO que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Araquari/SC, 03 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 03/09/2026 18:46:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
ANEXO IV - DADOS DA EMPRESA

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social:	A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda		
Nome Fantasia:	A.L Buguiski		
Endereço:	Rua Abilio João de Almeida, n. 135 - Loteamento Machado		
Bairro:	Porto Grande	Município:	Araquari
Estado:	Santa Catarina	CEP:	89.245-000
Fone:	(47) 9 9213-1207		
E-mail:	anderson@albuguiski.com.br		
CNPJ:	43.105.124/0001-44		
Inscrição Municipal:	54729492		
Inscrição Estadual:	Isento		

DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco:	Banco do Brasil - código 001		
Cidade:	Araquari	Estado:	SC
Agência:	1462-1	N.º da Conta Corrente:	38314-7
Titular da Conta Corrente:	A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome Completo:	Anderson Luiz Buguiski		
Cargo ou Função:	Proprietário		
Identidade n.º:	54.820.873-6	CPF/MF n.º:	023.333.719-94
Telefone / Celular para Contato:	(47) 9 9213-1207		
E-mail para Contato:	anderson@albuguiski.com.br		

Araquari/SC, 03 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 03/09/2026 18:46:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

Protocolo 1- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 04/09/2026 às 15:34:24

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 04/09/2026 15:35:05 por Lucas Parizotto Rossi (CPF 118.XXX.XXX-80).
A justificativa do cancelamento consta no despacho protocolo 2- 36.769/2026

Protocolo 2- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para:

Data: 04/09/2026 às 15:35:05

Protocolo 1- 36.769/2026 cancelado por **Lucas Parizotto Rossi**, com a seguinte justificativa:

Erro na composição do texto.

Protocolo 3- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 04/09/2026 às 15:35:29

Boa tarde,

Verificou-se o protocolo de uma única proposta dentro do prazo estabelecido no Aviso de Contratação Direta, o qual previa o recebimento das propostas no período de **28/08/2026** a **03/09/2026**, até às **23h59min**.

No que se refere ao presente proponente, consta nos autos que a proposta foi protocolizada em **03/09/2026 às 18h49min**, restando evidenciado o atendimento ao prazo fixado no instrumento convocatório, razão pela qual é considerada **tempestiva**.

Verificou-se, ainda, que o valor ofertado observa o limite máximo estimado para a contratação, tanto em relação ao valor global quanto aos valores unitários, permanecendo dentro do orçamento estimado. A proposta apresentada corresponde ao valor global de **R$5.000,00 (cinco mil reais).**

Nos termos do item **5.2**do Aviso de Contratação Direta, é facultado ao Agente de Contratação promover negociação com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando que a proposta apresentada por este proponente é, até o presente momento, a mais vantajosa entre aquelas regularmente apresentadas, e em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**e no instrumento convocatório, solicita-se manifestação acerca da possibilidade de redução do valor ofertado.

Havendo concordância, deverá ser encaminhada proposta de preços atualizada, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente ofertadas.

Fica concedido o prazo de **2 (duas) horas**, contadas do recebimento desta diligência, para manifestação e, se for o caso, apresentação da proposta revisada.

O não encaminhamento de nova proposta no prazo assinalado será interpretado como manifestação pela manutenção das condições originalmente ofertadas, hipótese em que o procedimento terá regular prosseguimento com fundamento na proposta inicialmente apresentada, sem prejuízo da continuidade das demais fases da contratação.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 4- 36.769/2026

De: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Para:

Data: 04/09/2026 às 15:59:51

Boa tarde. Este já é nosso menor preço, infelizmente não conseguimos fornecer maior desconto.

Sendo assim, aguardamos o prosseguimento das demais fases do certame.

At.te,

Anderson Luiz Buguiski

Protocolo 5- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 04/09/2026 às 16:13:42

Boa tarde,

Considerando a manifestação, informo que será dada continuidade ao procedimento.

Informo que foram realizadas consultas aos cadastros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), em relação ao CNPJ da empresa participante e ao(s) CPF(s) do(s) respectivo(s) sócio(s) majoritário(s), não tendo sido identificados registros que impeçam a participação da empresa neste certame.

Informo, ainda, que a proposta de preços, bem como a documentação destinada à comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas exigidas, será encaminhada ao setor requisitante para análise e manifestação quanto à sua conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta e Termo de referência.

Após o recebimento da manifestação técnica, o resultado será comunicado por meio deste protocolo.

Solicito, portanto, que acompanhem regularmente as atualizações para ciência dos próximos atos do procedimento.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Certidao_Negativa.pdf
Certidao_Negativa_1_.pdf
consultarCRC_43105124000144_2026_09_04.pdf
nivel1Credenciamento_43105124000144_2026_09_04.pdf
nivel3RegFiscalFederal_43105124000144_2026_09_04.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_43105124000144_2026_09_04.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.105.124/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:10:52 do dia 04/09/2026 , com validade até o dia 04/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9ojshTPYee0DZoIIJg7I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON LUIZ BUGUISKI**

CPF/CNPJ: **023.333.719-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:29 do dia 04/09/2026 , com validade até o dia 04/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zDQs5NHJDLUkUY68AnEt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.105.124/0001-44**

Razão Social: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

Endereço:

RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA, 135 - LOTEAMENTO MACHADO - PORTO GRANDE - 89.245-000 - Araquari / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.105.124/0001-44**
Razão Social: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **A.L BUGUISKI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/08/2021**
CNAE Primário: **7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**

CNAE Secundário 1: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 2: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 3: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 4: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 5: **6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 6: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 7: **7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 8: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 9: **7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**
CNAE Secundário 10: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

Dados para Contato

CEP: **89.245-000**
Endereço: **RUA ABILIO JOAO DE ALMEIDA, 135 - LOTEAMENTO MACHADO -**
Município / UF: **Araquari / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 92131207**
E-mail: **anderson@albuguiski.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **023.333.719-94**
Nome: **ANDERSON LUIZ BUGUISKI**

1Doc: Protocolo 36.769/2026 | Anexo: nivel1Credenciamento_43105124000144_2026_09_04.pdf (1/2) 65/83

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **023.333.719-94**
Nome: **ANDERSON LUIZ BUGUISKI**
E-mail: **andersontrs@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **023.333.719-94** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANDERSON LUIZ BUGUISKI**
Número do Documento: **02823963605** Órgão Expedidor: **DETRAN/SC**
Data de Expedição: **23/10/2023** Data de Nascimento: **12/10/1978**
Filiação Materna: **NEUZA LUCIA DA SILVA BUGUISKI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **003.642.360-27**
Nome: **DEISE PAMELA DEEKE**
Carteira de Identidade: **07967071486** Órgão Expedidor: **DETRAN/SC**
Data de Expedição: **19/10/2023**

CEP: **89.232-740**
Endereço: **RUA CIDADE DE SOBRAL, 25 - BOEHMEWALD**
Município / UF: **Joinville / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 992131207**
E-mail: **andersontrs@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

1058 - Controle Tecnológico de Concreto

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.105.124/0001-44**
Razão Social: **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **A.L BUGUISKI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/01/2027**
Código de Controle: **F4BFE774B4AA065E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/09/2026**
Código de Controle: **2026081904545673083623**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/03/2027**
Código de Controle: **740971432026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.105.124/0001-44**
Razão Social:	**A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**A.L BUGUISKI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**ISENTO**
Inscrição Municipal:	**54729492**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**11/01/2027**
Código de Controle:	**260140278926304**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**30/09/2026**
Código de Controle:	**14603/2026**		

Protocolo 6- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 10/09/2026 às 12:44:44

Boa tarde,

Informo que ainda não recebemos a resposta do setor requisitante.

Após o recebimento da manifestação técnica, o resultado será comunicado por meio deste protocolo.

Solicito, portanto, que acompanhem regularmente as atualizações para ciência dos próximos atos do procedimento.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 7- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 10/09/2026 às 16:04:50

Boa tarde.

Segue em anexo, para ciência, a manifestação do departamento competente acerca da comprovação do atendimento aos requisitos e às especificações técnicas mínimas exigidas, especialmente quanto à conformidade dos itens ofertados com as disposições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

Em razão dos apontamentos técnicos indicados nos **itens 01 ao 04 do anexo**, solicita-se a apresentação dos documentos comprobatórios da regularização apontada, bem como dos ajustes necessários, conforme indicado na manifestação técnica.

Dessa forma, fica o proponente intimado a atender à presente diligência no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta comunicação, mediante a apresentação da documentação comprobatória e dos ajustes solicitados.

O prazo poderá ser prorrogado, desde que apresentada justificativa e formalizada a respectiva solicitação pelo proponente, para análise da Administração.

O não atendimento à diligência no prazo assinalado, bem como a não comprovação do atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, poderá implicar a **desclassificação da proposta**, nos termos das disposições do instrumento convocatório, da Lei nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Anexos:

Parecer_Habilitacao_Tecnica_DE_02_2026_assinado.pdf

Dispensa Eletrônica nº 002/2026 – IPPUC

Processo Administrativo nº 002/2026 – IPPUC

Objeto: Contratação de empresa/laboratório especializado em engenharia geotécnica e controle tecnológico para execução de coleta de amostras e ensaios laboratoriais de compactação (Proctor), expansão e Índice de Suporte Califórnia – ISC/CBR, destinados aos acessos da Ponte Tiradentes.

Após análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **A.L. Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda., CNPJ nº 43.105.124/0001-44**, verificou-se que a licitante demonstra, em termos materiais, capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

A empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA-SC, na qual consta registro nº 218084-7 e indicação do Engenheiro Civil Geovane Buguiski Becker como responsável técnico da empresa. A documentação apresentada também demonstra vínculo profissional entre o referido responsável técnico e a licitante.

Quanto à capacidade técnico-profissional, foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT acompanhadas de atestados que comprovam experiência anterior do profissional e da empresa em serviços de controle tecnológico de solos e pavimentação. Destaca-se, especialmente, atestado que contempla execução de ensaios de Compactação – Proctor Normal, Índice de Suporte Califórnia – CBR, Granulometria e Limites de Atterberg**,** em quantitativos superiores aos necessários para a presente contratação.

Também foi apresentada declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos e pessoal técnico, cuja relação inclui equipamentos diretamente relacionados aos ensaios previstos, tais como prensa, cilindros e sobrecargas para CBR, equipamentos para Proctor, limites de Atterberg e granulometria, mostrando-se compatível com as necessidades do objeto.

Dessa forma, esta fiscalização manifesta-se ***favoravelmente*** à qualificação técnica da empresa, considerando que a documentação comprobatória apresentada evidencia experiência, estrutura operacional e capacidade profissional compatíveis com a execução dos serviços licitados.

Entretanto, antes da conclusão definitiva da habilitação, entende-se necessária a realização de diligência para saneamento de inconsistências formais, sem alteração da substância da proposta ou da capacidade técnica já demonstrada, solicitando-se à empresa a apresentação/correção dos seguintes documentos:

1. **Certidão de Registro Profissional atualizada do responsável técnico**, Engenheiro Civil Geovane Buguiski Becker, uma vez que a certidão apresentada possui validade até **31/03/2026**, encontrando-se vencida na data da apresentação da proposta. O Termo de Referência exige que o responsável técnico esteja em situação regular perante o CREA.

2. **Regularização da Declaração Formal de Responsabilidade Técnica**, com identificação expressa do responsável técnico, contendo seu nome completo e número de registro junto ao CREA, bem

como a respectiva assinatura do profissional, em conjunto com a do representante legal da empresa, conforme estabelecido no item 9.4.3 do Termo de Referência.

3. **Regularização das declarações relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho e à Responsabilidade Ambiental**, mediante assinatura conjunta do responsável técnico e do representante legal da empresa, conforme exigências estabelecidas nos itens 10.2 e 11.5 do Termo de Referência. A documentação apresentada contém as declarações exigidas, porém consta assinatura apenas do representante legal.

4. **Correção ou esclarecimento da quantidade informada na proposta comercial**, tendo em vista que o Anexo II apresentado pela licitante registra quantitativo de **"70"**, enquanto o objeto da contratação está estruturado como lote único, envolvendo os pontos e ensaios definidos no Termo de Referência e na planilha orçamentária. Deverá a empresa confirmar e, se necessário, retificar o quantitativo, mantendo-se o valor global ofertado de **R$ 5.000,00**, caso não haja alteração da proposta originalmente apresentada.

Ressalta-se que as pendências identificadas possuem caráter predominantemente **formal e documental**, não tendo sido constatada, na análise realizada, insuficiência material quanto à experiência técnica ou à disponibilidade de meios para execução do objeto.

Assim, o parecer é **FAVORÁVEL** à qualificação técnica da empresa A.L. Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda., condicionando-se a conclusão da habilitação ao atendimento das diligências acima relacionadas, para fins de regularização e complementação documental.

Caçador/SC, 10 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO
Data: 10/09/2026 15:12:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Dutra do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-SC: 225647-1

Protocolo 8- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 10/09/2026 às 16:12:34

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário.

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 9- 36.769/2026

De: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Para:

Data: 11/09/2026 às 09:44:36

Bom dia! Considerando o parecer da comissão técnica, encaminhamos anexos os documentos solicitados, com as alterações/correções apontadas.

Quanto à quantidade do objeto licitado, informamos que a proposta anteriormente enviada continha erro material de digitação. A proposta ora anexa contém a quantidade de 5, correspondente à quantidade de pontos de coleta conforme o termo de referência do edital em questão.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem novamente necessários.

At.te,

Anexos:

22_CERTIDAO_DE_REGISTRO_CREA_GEOVANE_RT.pdf

ANEXO_III___CACADOR_assinado_assinado.pdf

ANEXO_II___CACADOR_assinado.pdf

DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICA___MODELO_assinado_assinado.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: GEOVANE BUGUISKI BECKER **CPF: 036.916.850-05**

Registro no CREA-SC: 199895-8 Registro nacional: 2521722367 Data do Registro: 10/05/2023

2. Formações

Data: 24/09/2021 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitario Sociesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - parcela: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 07/01/2026
ANUIDADE: 2026: - parcela: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 11/02/2026
ANUIDADE: 2026: - parcela: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 06/03/2026
ANUIDADE: 2026: - parcela: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 02/04/2026
ANUIDADE: 2026: - parcela: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 06/05/2026
ANUIDADE: 2026: - parcela: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 18/05/2026
ANUIDADE: 2025: - parcela: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 10/03/2025
ANUIDADE: 2025: - parcela: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/08/2025
ANUIDADE: 2025: - parcela: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/08/2025
ANUIDADE: 2025: - parcela: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/08/2025
ANUIDADE: 2025: - parcela: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/08/2025
ANUIDADE: 2025: - parcela: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/08/2025
ANUIDADE: 2024: - parcela: 1/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 11/04/2024
ANUIDADE: 2024: - parcela: 2/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 07/05/2024
ANUIDADE: 2024: - parcela: 3/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 06/06/2024
ANUIDADE: 2024: - parcela: 4/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 08/07/2024
ANUIDADE: 2024: - parcela: 5/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 08/07/2024
ANUIDADE: 2024: - parcela: 6/6 - UF de recebimento:SC - PAGA em 08/07/2024

7.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/09/2026 18:33:46 válida até 31/03/2027.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

Eu, Anderson Luiz Buguiski, portador(a) do RG nº 54.820.873-6 e CPF nº 023.333.719-94, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.105.124/0001-44, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – IPPUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026 – IPPUC, DECLARO que:

I. Possui pleno conhecimento de todas as informações, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta contratação, não podendo alegar desconhecimento superveniente;
II. Está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento;
III. Atende a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos neste procedimento, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
IV. Não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
V. Cumpre integralmente as exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, conforme estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;
VI. Observa as disposições legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, bem como as demais exigências previstas na legislação vigente;
VII. Elaborou sua proposta de forma independente, livre de qualquer ajuste, combinação ou prática que possa restringir ou comprometer a competitividade do certame;
VIII. A proposta apresentada contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, inclusive aqueles relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas incidentes;
IX. Compromete-se a comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a veracidade das informações prestadas e a apresentar os documentos originais ou complementares necessários à instrução do procedimento, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação;
X. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
XI. É responsável pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados no âmbito deste procedimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou declaração inexata.
XII. Declara haver disponibilidade de meios, sob as penas da lei, atestando que dispõe ou disponibilizará, caso venha a ser contratado, de todas as instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais e pessoal técnico qualificado, em quantidade suficiente

para a perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

XIII. Declara, por intermédio de seu representante legal, que indica como responsável técnico pela execução dos ensaios objeto deste Edital e do Termo de Referência profissional devidamente habilitado e detentor de aptidão compatível com o objeto da contratação, informando seu nome completo e o respectivo número de registro junto ao conselho profissional competente. Declara, ainda, que o referido profissional responderá tecnicamente pelos serviços a serem executados e figurará como responsável no respectivo Termo de Responsabilidade Técnica (ART ou documento equivalente, quando aplicável), o qual será emitido na forma da legislação vigente.

XIV. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais conhecer e cumprir o disposto na Lei Federal no 6.514/77, a Portaria no 3.214/78 e legislação complementar emitidas pelo Ministério do trabalho no seu todo e, notadamente, quanto aos Procedimentos Internos do município de Caçador (Procedimentos de Segurança empresas prestadoras de serviço).

XV. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que conhecemos a legislação ambiental vigente, notadamente a relacionada às atividades de ensaios e controle geotécnico de solos, e que assumimos total responsabilidade técnica quanto ao cumprimento das normas ambientais para a coleta, manuseio e destinação final de resíduos de ensaios do presente certame.

XVI. Comprometemo-nos a mitigar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades de campo e laboratório e a remover, sem ônus ao Município de Caçador, quaisquer sobras ou entulhos decorrentes das atividades de sondagem/amostragem, garantindo a preservação e a limpeza das áreas públicas afetadas

Araquari/SC, 10 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 11/09/2026 08:50:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANE BUGUISKI BECKER
Data: 10/09/2026 20:43:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEOVANE BUGUISKI BECKER - CPF 036.916.850-05
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: A.L BUGUISKI
CNPJ: 43.105.124/0001-44 **| INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento **|** Optante pelo Simples Nacional? SIM
ENDEREÇO: Rua Abílio João de Almeida, n. 135, bairro Porto Grande, em Araquari/SC, CEP 89.245-00
Pessoa para contatos: Anderson Luiz Buguiski - proprietário
Fone/Fax: (47) 9 9213-1207
E-mail: anderson@albuguiski.com.br

1.1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil - código 001
CIDADE: Araquari/SC
Nº DA AGÊNCIA: 1462-1
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 38314-7
CHAVE PIX: 43.105.124/0001-44
CNPJ DE VINCULAÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO: 43.105.124/0001-44
Titular da Conta Corrente: A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda

2. PROPOSTA

ITEM	SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA /VALIDADE
1	Execução de coleta de amostras em campo (subleito dos acessos da Ponte Tiradentes e jazidas indicadas) e realização de ensaios laboratoriais completos de	UNID.	5	R$5.000,00	R$5.000,00	60 dias

	Compactação (Proctor), Expansão e Índice de Suporte Califórnia (ISC / CBR), com fornecimento global de equipamentos, ferramentas, transporte de pessoal/material, insumos de consumo e mão de obra especializada.					
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (cinco mil reais)						

Eu, Anderson Luiz Buguiski, portador(a) do RG nº 54.820.873-6 e CPF nº 023.333.719-94, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal da proponente A.L Buguiski Controle Tecnológico e Serviços Ltda, CNPJ nº 43.105.124/0001-44, para fins do disposto no Aviso de contratação direta de Dispensa de Licitação, DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2026 – IPPUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026 – IPPUC, DECLARO que:

I. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

II. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Araquari/SC, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 11/09/2026 08:50:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – IPPUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – IPPUC
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ÓRGÃO LICITANTE: IPPUC – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico a responder pelos serviços licitados é:

Nome	Especialidade	Conselho de classe nº	Data do registro
Geovane Buguiski Becker	Engenheiro Civil	199895-8	10/05/2023

Araquari/SC, 10 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BUGUISKI
Data: 11/09/2026 08:50:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUIZ BUGUISKI - CPF 023.333.719-94
REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO)

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANE BUGUISKI BECKER
Data: 10/09/2026 20:42:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEOVANE BUGUISKI BECKER - CPF 036.916.850-05
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 10- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 11/09/2026 às 11:28:29

Bom dia,

Considerando a manifestação apresentada pela empresa em resposta à diligência solicitada, informo que será dada continuidade ao procedimento.

Nesse sentido, a documentação complementar apresentada será encaminhada ao setor requisitante para análise e manifestação quanto à sua conformidade com as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

Após o recebimento da manifestação técnica, o resultado da análise será comunicado por meio deste protocolo.

Solicito, portanto, que acompanhem regularmente as atualizações deste protocolo, a fim de tomar ciência dos próximos atos do procedimento.

Atenciosamente,

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 11- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 14/09/2026 às 14:30:03

Boa tarde,

Encaminho, para conhecimento, a manifestação do **Setor Requisitante**acerca da análise e comprovação do atendimento, pela licitante, aos **requisitos e às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência:**

> **"Despacho 8 - 211/2026**
>
> Boa Tarde,
>
> Os novos documentos estão de acordo com as solicitações do despacho 6, não tenho mais nenhuma ressalva no tocante a proposta técnica."

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 12- 36.769/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA

Data: 14/09/2026 às 14:45:16

Boa tarde,

Considerando a manifestação técnica favorável, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

A área técnica competente analisou a documentação e as informações relativas aos serviços ofertados, especialmente quanto à capacidade de execução da coleta de amostras e dos ensaios laboratoriais de compactação (Proctor), expansão e Índice de Suporte Califórnia (ISC/CBR), concluindo que a empresa **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA** atende às condições técnicas exigidas para a execução do objeto.

Na análise da documentação de habilitação, verificou-se, ainda, o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não sendo identificados óbices de ordem técnica ou documental à habilitação da licitante.

Dessa forma, **DECLARA-SE HABILITADA** a empresa **A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLOGICO E SERVICOS LTDA**, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório para a contratação de empresa/laboratório especializado em engenharia geotécnica e controle tecnológico.

Informamos, por fim, que serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento dos trâmites internos, compreendendo o lançamento do procedimento no sistema, a adjudicação e a homologação pela autoridade competente e, posteriormente, a formalização e o lançamento do contrato.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos